**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**

***ESTADO DO PARANÁ***

# INDICAÇÃO N.º065/2021

SENHOR PRESIDENTE:

**Apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal solicitando por intermédio de convênio e parcerias públicas privadas para disponibilizar sinal público de internet através do sistema de wifi, nas praças públicas do município (Praça Central, Distritos de Ouro Verde, Santa Felicidade Gleba Quatro)**

**Justificativa:**

**A presente indicação tem o escopo de implementar uma política pública de acesso a internet no município de Tapira.**

**A internet hoje é uma ferramenta indispensável para nossas vidas, utilizando amplamente para a capacitação e conhecimento de forma que sua implementação trará melhor conforto e qualidade de vida para a população. Além de ser um atrativo a mais para as praças de nosso município. E também ficará a disposição para muitos alunos que estão usando a internet para seus estudos nessa época de pandemia.**

Sala de Sessões, 27 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JUCELINO DA CONCEIÇÃO ALCÃNTARA**

*Vereador*